

FORMULÁRIO

Quadro 01 – Cumprimento de recomendações da auditoria interna atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: SEGEP/CCP/SGA	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	
Deliberações expedidas pela Presidência: i) realize levantamento junto aos Cartórios Eleitorais que receberam mobiliário e as plaquetas patrimoniais avulsas, em 2014, visando confirmar se houve a correta fixação das plaquetas nos respectivos bens	
Relatório de Auditoria	SEI
Avaliação do uso e da destinação de bens permanentes adquiridos nos exercícios 2012 a 2016	0009961-20.2021.6.13.8000
Síntese de Providências Adotadas e Resultados Obtidos: A SEGEP contactou todas as Zonas Eleitorais que receberam o mobiliário em 2014 e certificou com cada responsável que as plaquetas metálicas avulsas que haviam sido enviadas estavam devidamente afixadas nos móveis.	
Setor Responsável pela Implementação: Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: SEGEP/CCP/SGA	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	
Deliberações expedidas pela Presidência: k) promova a aquisição de plaquetas patrimoniais com melhor qualidade (clareza nos caracteres gravados e cola eficiente) para assegurar a identificação indelével dos bens permanentes do Tribunal	
Relatório de Auditoria	SEI
Avaliação do uso e da destinação de bens permanentes adquiridos nos exercícios 2012 a 2016	0009961-20.2021.6.13.8000
Síntese de Providências Adotadas e Resultados Obtidos:	

Por meio do processo SEI [19.0.000005293-3](#), que exigiu amostras dos licitantes, em setembro de 2019, foram adquiridas plaquetas metálicas que atendem à qualidade recomendada, com a clareza esperada nos caracteres gravados e uma cola mais eficiente.

Setor Responsável pela Implementação: Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: SEGEP/CCP/SGA	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	
Deliberações expedidas pela Presidência: o) oriente os gestores sobre a importância de avaliarem os materiais permanentes que estão sob sua responsabilidade, no momento dos arrolamentos setoriais, promovendo a correta destinação dos bens que estiverem ociosos, obsoletos ou com defeitos.	
Relatório de Auditoria	SEI
Avaliação do uso e da destinação de bens permanentes adquiridos nos exercícios 2012 a 2016	0009961-20.2021.6.13.8000
Síntese de Providências Adotadas e Resultados Obtidos:	
A SEGEP, todos os anos, ao final da conferência dos bens unidades que possuem bens ociosos, obsoletos ou com defeitos, por meio do envio do processo de arrolamento de bens, passou a enviar as orientações sobre as providências a serem adotadas para a destinação dos bens nestas situações.	
Setor Responsável pela Implementação: Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP	

Quadro 02 - Situação das recomendações da auditoria interna que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada
Denominação Completa: SEGEP/CCP/SGA

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Deliberações expedidas pela Presidência:

j) formalize, em normativo interno, a descrição das tarefas realizadas pela Seção de Gestão de Patrimônio e pela Seção de Material Permanente, evidenciando a segregação de funções entre o setor que efetua registros no sistema patrimonial e emite as respectivas plaquetas e o setor que recebe os bens permanentes e promove a afixação das plaquetas patrimoniais

Relatório de Auditoria

SEI

Avaliação do uso e da destinação de bens permanentes adquiridos nos exercícios 2012 a 2016

[0009961-20.2021.6.13.8000](#)

Justificativa Apresentada pelo seu Não Cumprimento:

Por se tratar de alteração no Regulamento Interno do TREMG (Resolução TREMG 1072/2018), onde estão relacionadas as atribuições a que competem cada setor, na primeira oportunidade que este Tribunal for rever tal normativo, será solicitada à Comissão responsável uma revisão da atribuição existente, de forma a deixar ainda mais detalhadas as competências referentes aos registros no sistema patrimonial e emissão das plaquetas patrimoniais pela SEGEF, bem como o recebimento dos bens permanentes e afixação de plaquetas pela SEMPE.

Setor Responsável pela Implementação: Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEF e Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE



Documento assinado eletronicamente por **MORGANA CUNHA DE OLIVEIRA**, Chefe de Seção, em 24/02/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2497390** e o código CRC **E6AE5948**.

0000966-81.2022.6.13.8000

2497390v14

Criado por 091294360230, versão 14 por 091294360230 em 24/02/2022 16:29:15.